

PUBLICADO

Extrema, 07 / 05 / 26

PORTARIA Nº. 355

DE 07 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de gestor e suplente para acompanhamento, fiscalização e gestão de Termo de Colaboração firmado pelo Município de Extrema/MG, e o CRI – Centro de Integração Especial, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.”

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Extrema/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o CRIE – Centro de Integração Especial, inscrito no CNPJ nº 25.651.282/0001-18;

CONSIDERANDO que o objeto da parceria consiste na execução de serviço especializado de reabilitação intelectual e do neurodesenvolvimento, abrangendo atenção terapêutica multiprofissional a pessoas com deficiência intelectual (DI) e transtorno do espectro autista (TEA), em todas as faixas etárias, em regime de complementaridade ao SUS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso das atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar e gerir o Termo de Colaboração firmado entre o Município de Extrema/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o CRIE – Centro de Integração Especial:



I – Gestora Titular da Parceria: Carolina Bernal Silva;

II – Gestor Suplente da Parceria: Jefferson Oliveira de Souza.

Art. 2º - Compete aos servidores designados o acompanhamento da execução da parceria, a fiscalização do cumprimento das metas pactuadas, a conferência da prestação de contas e demais atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e regulamentos aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal -